

Goiânia, 2 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

---

## PORTARIAS

### PORTARIA N. 153 DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n. 113 de 14 de maio de 2007 e 1º, inciso III, da Portaria TRE/GO n. 237, de 2 de maio de 2014, da douta Presidência, bem como as indicações contidas no Procedimento Administrativo n. 37.734/2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ubiratan Cipriano Aguiar, Wesley Francisco Machado Napoli, Sérgio Pacheco de Moraes, Katherine da Silva e Silva e Luiz Fernando da Cruz, como membros titulares, e Gleyson Alves de Moraes e Aline Rossana de Lima Tavares, na condição de suplentes, para comporem a Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela operacionalização de certame competitivo com vistas à contratação de empresa de engenharia para execução das obras de edificação de sede para os cartórios eleitorais de zonas do interior do Estado de Goiás.

§ 1º A atuação do servidor Gleyson Alves de Moraes, lotado na Seção de Licitação e Compras desta Corte, na condição de suplente, fica restrita aos procedimentos em que não haja atuado na fase interna da licitação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Goiânia, 02 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

### PORTARIA N. 154 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007 e 1º, inciso III, da Portaria TRE/GO n. 237, de 2 de maio de 2014, da douta Presidência, bem como as indicações contidas no Processo Administrativo protocolado sob n. 37.734/2013;

CONSIDERANDO as alterações efetuadas no módulo Pregão Eletrônico, do sítio Comprasnet, em adequação ao Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como o disposto no §3º, do seu artigo 10 do referido Decreto;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000, referente a módulo Pregão, na forma presencial, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as equipes responsáveis pela operacionalização dos certames competitivos processados na modalidade denominada "Pregão", nas formas eletrônica e presencial, neste Regional, a serem compostas pelos seguintes servidores:

Primeira Equipe: Ubiratan Cipriano Aguiar (Pregoeiro) e Sérgio Pacheco de Moraes e Gleyson Alves de Moraes (Equipe de Apoio).

Segunda Equipe: Sérgio Pacheco de Moraes (Pregoeiro) e Gleyson Alves de Moraes e Ubiratan Cipriano Aguiar (Equipe de Apoio)

Terceira Equipe: Gleyson Alves de Moraes (Pregoeiro) e Ubiratan Cipriano Aguiar e Sérgio Pacheco de Moraes (Equipe de Apoio);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário e terá vigência até 01 de junho de 2015.

Goiânia, 02 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

Despachos

---

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0348/2014